

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

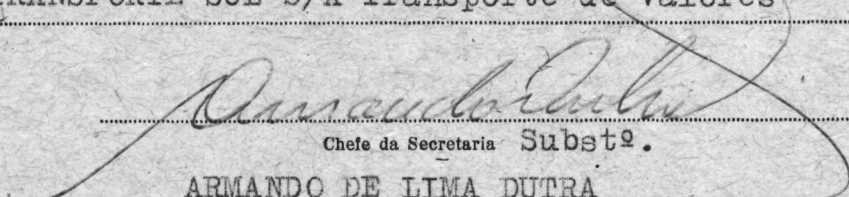
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Montenegro

PROC. Nº 319/77

JUIZ DO TRABALHO Presidente  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de ..... julho ..... do ano  
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro - RS  
de ....., autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
PAULO ALVAIR DE VARGAS ..... contra  
-TRANSPORTE SUL S/A-Transporte de Valores .....

  
.....  
Chefe da Secretaria Substº.

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Av.pr., fér.prop., décimo terceiro proporcional, sal-fam.FGTS.  
Cr\$ 1.975,00

EM PAUTA PARA O DIA  
18 / 08 / 77 às 13:00 h.  
Em 24 / 07 / 77  
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. A. de Montenegro  
Protocolo N.º 319/77  
Em 24 / 07 / 77

Proc. N.º 319/77

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,  
PAULO ALVAIR DE VARGAS

Vigilante Particular (Reclamante) casado brasileiro  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

Passo da Cria, fim da linha Ônibus Urbano-N/Cidade, Portador da C. P. - N.º 07392, Série 324, e apresentou a seguinte reclamação contra  
TRANSPORTE SUL S/A-Transportadora de Valores  
(Reclamado) (Atividade)

domiciliado na Av. Pernambuco, 2634-Porto Alegre-RS

DECLAROU: (Rua e número)

- que começou a trabalhar para a reclamada em 27.4.77 até 21.7.77, quando foi demitido sem justa causa;
- que recebia Cr\$ 1.284,00 em pagamento mensal;
- que ao ser demitido não recebeu seus direitos trabalhistas;

**RECLAMA:**

- Aviso prévio(30 dias).....Cr\$ 1.284,00
  - Férias proporcionais(4/12).....Cr\$ 428,00
  - 13º sal.prop.(1/12).....Cr\$ 107,00
  - Salário-família(3 dependentes).....Cr\$ 156,00
  - FGTS, guias de AM-cód.01.....A calcular
- Total.....Cr\$ 1.975,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 18 de agosto, às 13:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Paulo Alvaír de Vargas  
Paulo Alvaír de Vargas-Reclamante

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede por via postal, c/AR. Exp. notif. ao I.N.P.S., Dou 16. através do Of. de just. Aval.

Montenegro, 27 de 04 de 1974

*Armando de Lima Brita*  
Chefe da Secretaria

**ARMANDO DE LIMA BRITA**  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*[Large wavy scribble covering the lower half of the page]*

3/8



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

**NOTIFICAÇÃO**

Proc.nº 319/77

SR. TRANSPORTE SUL S/A- Transporte de Valores  
Av. Pernambuco, 2634-P. Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante PAULO ALVAIR DE VARGAS

Reclamado TRANSPORTE SUL S/A-Transporte de Valores

Pela presente, fica V. Sª, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro - RS ..... na rua Capitão Cruz ..... nº 1643 ..... no dia dezoito ..... (18) do mês de agosto/1977 ..... às treze ..... (13:00.....), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. Sª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro ..... 27 de julho ..... de 1977 .....

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

A presente fôlha contém um documento.

(C)

Nome do destinatário TRANSPORTE SUL S/A  
Endereço Av. Pernambuco, 2634-P. Alegre  
Número do Registrado 35.031  
Natureza do objeto -  
Data do registro ou emissão 27.07.77

Recebi o objeto que se refere este «A.R.»

**TRANSPORTE SUL S/A**  
**RECEBIDO**  
**CORRESPONDENCIA**  
28 JUL 1977

**RECEBIDA**  
Local, 2634 data

Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

## Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nome

MONTENEGRO(rua Capitão Cruz,1643-)

Rua - Número - Apartamento - ZC  
Montenegro

Cidade

Av. Fernandino, 2634

RS

R E C E B I D O

Estado

2 JUL 1977

TRANSPORTE SUL S/A  
CORREIOS BRASILEIROS  
BRASIL



Montenegro

Proc.nº 319/77

Re: PAULO ALVAIR DE VARGAS

Reda: TRANSFORTE SUL S/A-Transporte de Valores

4  
A.

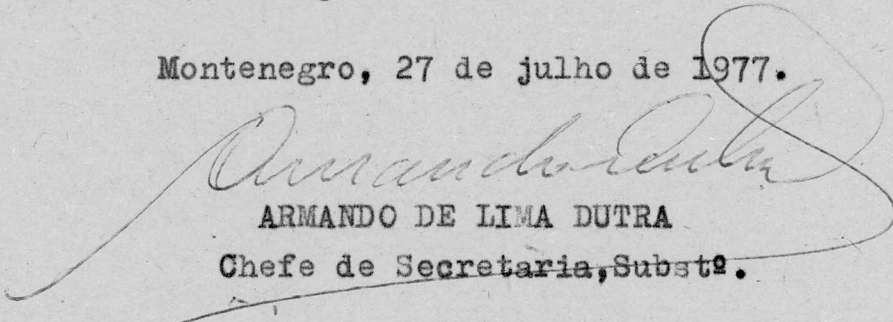
L. N. P. S.  
03 AGO 1977  
MONTENEGRO

NOTIFICAÇÃO

Ilmo.Sr.  
Agente do INPS  
N/CIDADE

Pela presente fica V.Sa. notificado de que foi ajuizada uma ação trabalhista nesta JCJ em que tem como objeto o FGTS, tendo sido designada audiência para o dia 18.08.77 às 13:00 horas.

Montenegro, 27 de julho de 1977.

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria, Subst.

Luiz Ang - 808.001  
CHEFE SERV. ARRECAÇÃO SUBST.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje no horário das 14:00 horas, à rua João Pessoa, esquina Olavo Bilac, sendo aí, notifiquei o I.N.P.S., na pessoa do SR.-LUIZ ZANG, Chefe Infrações e Div. Ativa, tendo o mesmo assinado a contrafé.

Montenegro, 03 de agosto de 1977

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Substº.

JUNTADA

Faço juntada nesta data, da  
ata nº 5 e documento fls. 6

Em 18 de agosto de 1977.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO





5

**PROCESSO N.º 319/77.....**

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta/sete, às treze.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO/RS, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho PRESIDENTE, DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: PAULO ALVAIR DE VARGAS, reclamante e TRANSFORTE SUL S. A., reclamada, para apreciação do processo em que são pleiteados: aviso prévio, férias proporcionais, 13º salário proporcional, salário família, FGTS. Presentes as partes, a reclamada representada pelo Sr. Francisco de Assis Freitas, que juntou carta de preposto aos autos. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada paga ao reclamante neste ato a importância de Cr\$ 450,00, digo, a reclamada pagará ao reclamante Cr\$ 450,00 no dia 23 do corrente mês, até as 17:00 horas, na Secretaria desta Junta, ocasião em que fornecerá as guias AM para o levantamento dos depósitos do FGTS pelo código 01. Com o cumprimento do presente acordo, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória e quanto aos 10% sobre o valor dos depósitos do FGTS. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 45,00, cabendo Cr\$ 22,50 a cada parte, digo, Custas pro rata no valor de Cr\$ 60,00, cabendo a cada parte Cr\$ 30,00, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Custas calculadas sobre Cr\$ 600,00. Acréscimo de 30% em caso de não cumprimento do acordo. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Paulo Alvaír de Vargas*  
Paulo Alvaír de Vargas

*Francisco de Assis Freitas*  
Francisco de Assis Freitas

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Esta folha contém um documento.*



**TRANSFORTE SUL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES**

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos o Sr. FRANCISCO DE ASSIS FREITAS, portador da Carteira Profissional de nº 06079/071, a nos representar na Reclamatória Trabalhista, movida por PAULO ALVAIR DE VARGAS, nos termos § 1º de art. 843 de Decreto Lei de nº 4.452 de 01 de maio de 1943.

Porto Alegre, 19 de Agosto de 1977.

TRANSFORTE SUL S/A. - TRANSPORTADORA DE VALORES

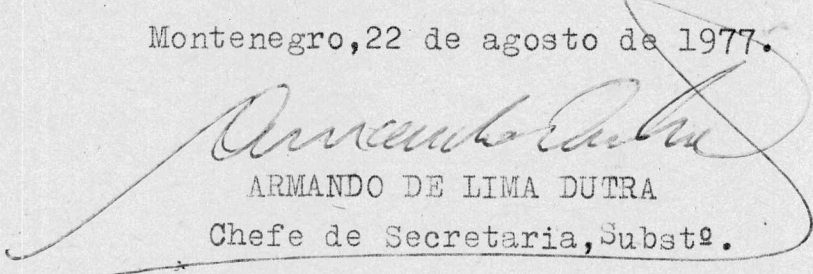
*Francisco de Assis Freitas*

*[Large stylized signature]*

CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data compareceu o Sr. Renato Goulart Pontes, funcionário da rda. tendo entregado as guias do FGTS pelo código 01, nesta Secretaria. Dou fé.

Montenegro, 22 de agosto de 1977.

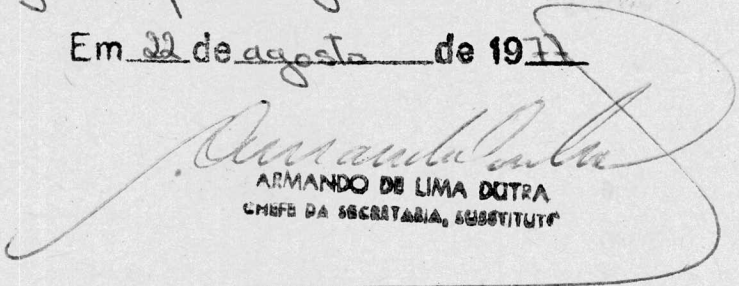
  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
Chefe de Secretaria, Substº.


DE ACORDO: 

JUNTADA

Faço juntada nesta data, da  
guia que segue

Em 22 de agosto de 1977

  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



presente folha contém um documento

Alb.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO



GUIA

O Sr. **TRANSPORTE SUL S/A**

vai a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-Ag.local**

depositar a importância de Cr\$ **450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros)**

~~XX~~

a cujo pagamento foi condenado na reclamação n.º **319/77**

apresentada por **PAULO ALVAIR DE VARGAS** - Dita importância deverá ficar à disposição do Exmo.Sr.Juiz Presidente desta JCJ.

nesta Junta, ~~por decisão condenatória~~



22 de agosto de 19 77

*[Signature]*  
Chefe da Secretaria  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
450,00  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 22 de agosto de 1977

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

EXPEÇA-SE ALVARÁ.  
DATA SUPRA.

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que nesta data,

foi expedido alvará que

segue.

DOU FE Montenegro, 22-08-77

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

A L V A R Ã

PROC. Nº. 319/77

Pelo presente alvará, autorizo o Sr: PAULO ALVAIR DE VARGAS a receber da Caixa Econ.Federal a quantia de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.) capital depositado em nome de TRANSFORTE SUL S/A, consoante guias de recolhimento desta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro O QUE CUMPRA, na forma e sob as penas da lei.


Dado e passado nesta cidade de Montenegro-RS, aos ~~vinte e dois(22) de agosto de mil novecentos e setenta e sete(1977).~~

JUIZ DO TRABALHO

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

Recebi o original  
em 23/08/77

Paulo Alvaír de Vargas

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01- CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC <b>92805290/0001</b>	02- RESERVADO	04- RESERVADO
03- DATA DE VENCIMENTO <b>18.08.77</b>		001/0318-2 18-08-77 <b>BANCO DO BRASIL</b> 00360/8749		
05- NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE <b>TRANSPORTE SUL S/A</b>				
06- ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) <b>Av. Pernambuco</b>		07- NÚMERO <b>2634</b>	08- COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09- BAIRRO OU DISTRITO	10- CEP <b>90 000</b>	11- MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Porto Alegre</b>	12- SIGLA DA U.F. <b>RS</b>	
13- EXERCÍCIO <b>77</b>	14- COTA OU DUODÉCIMO <b>3</b>	15- PERÍODO DE APURAÇÃO <b>1</b>	16- TIPO <b>5</b>	17- Nº PROCESSO <b>6 000 319/77</b>
19- ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA <b>Custas Judiciais - A</b>		20- CÓDIGO <b>1505</b>	21- VALOR - CR\$ <b>30,00</b>	
31- OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22- MULTA E/OU JUROS	23- CÓDIGO	
ORGÃO EXPEDIDOR <b>JCJ de Montenegro</b>		Nº E ESPECIE DO PROCESSO <b>319/77</b>	25- CORREÇÃO MONETÁRIA	
RECLAMANTE(S) <b>Paulo Alvaír de Vargas</b>		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		26- CÓDIGO
RECLAMADO(A) <b>Transporte Sul S/A</b>		28- TOTAL		27- VALOR - CR\$ <b>30,00</b>
GUIA Nº <b>216/77</b>		EXPEDIDA <b>18 8 7</b>		29- VALOR - CR\$ <b>30,00</b>
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Armando Dutra</i>		<b>Banco do Brasil S.A.</b> Montenegro - RS		30- AUTENTICAÇÃO <b>30,00</b>

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 Cód. 147

RECIBO

RECEBI as guias de AM código 01.  
 Em Montenegro, 23 de agosto de 1977.

*Paulo Alvaír de Vargas*  
 Paulo Alvaír de Vargas-rcete.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
 ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 23 de 08 de 1977.

*Armando Dutra*  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE  
 DATA SUPRA

*Mário Miranor Vasconcellos*  
 MARIO MIRANOR VASCONCELLOS  
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO  
 DATA SUPRA  
*Armando Dutra*  
 ARMANDO DE LIMA DUTRA  
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

BANCO DO BRASIL S.A.  
MONTENEGRO (R8)  
18 AGO 1977  
AZMUS  
59900 - X